



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
RIBEIRÃO DO PINHAL/PR**

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL – PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS POR LEI, em reunião virtual realizada em 20 de Maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar sem ressalvas a Prestação de Contas do Repasse do Programa Crescer em Família - Acolhimento Familiar, do Fundo Estadual para a Infância e Adolescente – FIA, período de Julho a Dezembro de 2020, destinado a implementação de novos serviços de acolhimento familiar e cofinanciamento dos serviços de acolhimento familiar já existentes.

Art. 2º: Aprovar a justificativa do Órgão Gestor para o saldo superior a 30%: Foram acolhidas duas crianças em família acolhedora no período. Foi pago Bolsa Auxílio para a família acolhedora referente a 4 meses. O Plano de Ação estabelece que pode ser pago, com este recurso, somente Bolsa Auxílio, portanto, depende da demanda de acolhimentos.

Art. 3º: Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 20 de Maio de 2021

Juliano Zacarias Ferreira

Presidente do CMDCA

**Rua Paraná, nº. 986, Centro. Ribeirão do Pinhal – PR, CEP: 86490-000
Fone: (43) 3551-2515**